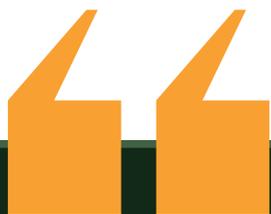




**NOTA ORIENTATIVA**

**CORONAVÍRUS**  
**COVID-19**

**PISCINAS DE ACADEMIA  
PARA ATIVIDADES FÍSICAS**



Se parece exagerado  
**é o momento perfeito.**  
Se parece a hora certa  
**já é tarde.**





# Orientações

- A piscina deverá ter sua limpeza intensificada, seja com processo de cloração ou de uso de ozônio, e cada limpeza deverá ser documentada (através de planilha contendo data da limpeza, produto utilizado, data de validade e lote do produto, responsável pela limpeza, e demais itens necessários). Estes documentos deverão permanecer no estabelecimento a disposição para eventuais vistorias da Vigilância em Saúde (no caso de ser feito por empresa terceirizada, deverá ser guardado o documento que comprove a limpeza);
- Manter a cloração em níveis adequados para uso público;
- É obrigatório o uso de máscaras por todos os frequentadores da academia. Exceto quando estiverem realizando atividades submersas;
- Está proibido durante o período da pandemia o uso de chuveiros para uso dos clientes;
- Na entrada do estabelecimento deverá ser fornecido tapete higienizador ou similar, umedecido com produto sanitizante para limpeza dos calçados para adentrar no estabelecimento;
- Disponibilizar, próximo a entrada da piscina, recipiente de álcool 70% INPM para que os clientes usem antes de tocar nas bordas e escada da piscina;
- Exigir o uso de chinelos devidamente higienizados no ambiente do entorno da piscina;

- Disponibilizar, próximo a entrada da piscina, suportes para que cada cliente possa pendurar sua toalha de forma individual;
- Após o término de cada aula, higienizar as escadas, balizas, bordas da piscina, pranchas e quaisquer outros objetos utilizados;
- Limitar o número de 01 (um) aluno por raia e manter o distanciamento de, no mínimo, 02 (dois) metros entre pessoas;
- É vedada a realização de atividades que gerem contato físico entre alunos ou entre alunos e professores;
- Somente estão permitidas aulas para alunos que não necessitem de auxílio de um profissional para a realização das atividades;
- É vedada a permanência de usuários que não estejam realizando atividades ou fornecendo os treinamentos/aulas, antes, durante ou depois das aulas;
- As aulas deverão ter duração máxima de 40 (quarenta) minutos;
- Não é RECOMENDADO o ingresso de pessoas integrantes do grupo de risco COVID-19;
- É vedado o comparecimento de pessoas que estejam apresentando sintomas como coriza, tosse, febre, mal-estar ou sintomas de gripe, de forma que esteja impedida sua entrada ao estabelecimento;
- No caso de piscinas utilizadas para tratamentos de saúde, o paciente deve usar máscara e o profissional usar máscara e protetor facial ou óculos.

**OBRIGADO!**



**CIDADE DE**

**PARANAÍBA**